



## EDITAL Nº 011/2014

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para o 1º semestre de 2014.

### 1. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 01 e 02 de abril de 2014.

2.2 Horário: das 8h15min às 14h.

2.3 Local de entrega dos documentos: Sala 101 do DRA - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto)

2.4 O candidato deverá imprimir formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo junto com os demais documentos necessários (**ver item 3**). Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração no Anexo II). **Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.**

2.5 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a **documentação completa**.

2.6 A inscrição está condicionada à existência de vaga no curso pretendido, de acordo com o presente edital.

2.7 O candidato poderá solicitar vaga em apenas um curso.

2.8 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPEL, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. **Não será aceito** comprovante de pagamento pela **internet** ou sujeitos a verificação posterior.

#### **Atenção:**

**Antes de efetuar a inscrição recomenda-se que os interessados procurem o colegiado de curso para dirimir dúvidas quanto ao curso.**

### 2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº. 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário constante no Anexo III e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Requerimento impresso, preenchido e assinado (Anexo I).
- Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do **Histórico Escolar do Curso Superior**;
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de **Diploma de Curso Superior brasileiro**, reconhecido pelo MEC;
  - **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC;
  - **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau.

#### **Atenção:**

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Cada curso seleciona e classifica os candidatos conforme seus **critérios de seleção**.

4.2 Estes critérios são de determinação e publicação exclusiva dos Colegiados dos Cursos. Consulte-os na página do curso e/ou da UFPel antes da inscrição.

#### 5. DO INDEFERIMENTO

5.1 O DRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

- Com documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos depois de encerrado o período de inscrição);
- Enviadas por correio, e-mail ou fax;
- Com documentos reproduzidos em papel de fax;
- Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;
- Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;
- Inscrições fora do prazo.

5.2 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados para o DRA **até o dia 09/04/2014**. Os resultados serão publicados no dia **10/04/2014**, condicionado ao envio dos mesmos por parte do colegiado de curso, na página do Departamento de Registros Acadêmicos <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>.

#### 7. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

O prazo para interpor recurso é de 72 horas da publicação dos resultados e deverá ser entregue **diretamente** ao colegiado de curso.

#### 8. DO CADASTRO DOS APROVADOS

8.1 Todos os aprovados deverão, **obrigatoriamente**, realizar cadastro no DRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração. O não comparecimento acarretará **a perda da vaga**.

8.2 A data, horário e a lista com os documentos necessários para o cadastro serão divulgados junto com o resultado da seleção.

#### 9. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

9.1 Para os candidatos aprovados a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o registro do cadastro no DRA.

9.2 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados.

#### 10. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato cadastrado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do **primeiro semestre do curso**.

#### 11. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido poderão retirar seus documentos a partir do dia 12/05/2014 no DRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

#### 12. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer alteração no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas no site <http://www.ufpel.edu.br/alunos/index.php?link=home>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

### 13. CRONOGRAMA

Período	Ação
01 e 02/04/2014	Inscrições no DRA
03/04/2014	Envio dos documentos aos Colegiados
09/04/2014	Colegiados retornam documentos ao DRA com resultados
10/04/2014	Publicação dos resultados

### 15. DAS VAGAS

As vagas discriminadas abaixo são oriundas do não preenchimento pela inexistência de excedentes dos Processos Seletivos SISU Verão 2014 e PAVE 2014. Em consequência disso, a ocupação das mesmas será para o 1º semestre do curso.

Curso	Origem da vaga	Vagas
Alimentos – Tecnológico (Integral)	PAVE	01*
Antropologia – Bacharelado (Integral)	SISU	06
Artes Visuais – Bacharelado (Integral)	SISU	04
Ciência da Computação – Bacharelado (Integral)	PAVE	01*
Ciências Econômicas – Bacharelado (Noturno)	PAVE	03
Ciências Sociais – Bacharelado (Noturno)	PAVE	01
Ciências Sociais – Licenciatura (Noturno)	PAVE	01
Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis – Bacharelado (Noturno)	PAVE	01*
Dança – Licenciatura (Vespertino)	PAVE	01
Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado (Integral)	PAVE	01
Engenharia Eletrônica – Bacharelado (Integral)	PAVE	02
Engenharia Geológica – Bacharelado (Integral)	SISU	05
Engenharia de Materiais – Bacharelado (Integral)	PAVE	02
Filosofia – Bacharelado (Noturno)	PAVE / SISU	03 / 05
Física – Licenciatura (Integral)	PAVE / SISU	02 / 08
Gastronomia – Tecnológico (Integral)	PAVE	03+02*
Geografia – Bacharelado (Noturno)	PAVE	04*
Geografia – Licenciatura (Noturno)	PAVE	01
Geoprocessamento – Tecnológico (Integral)	SISU	01
Gestão Pública – Tecnológico (Vespertino)	PAVE	05
História – Bacharelado (Vespertino)	PAVE / SISU	01 / 08
História – Licenciatura (Noturno)	PAVE	01
Letras – Português – Licenciatura (Noturno)	PAVE	05
Letras – Português / Alemão – Licenciatura (Vespertino)	PAVE / SISU	03 / 08
Letras – Português / Espanhol – Licenciatura (Vespertino)	PAVE	03
Letras – Português / Francês – Licenciatura (Vespertino)	PAVE / SISU	03 / 05
Letras – Português / Inglês – Licenciatura (Vespertino)	PAVE	01
Letras – Redação e Revisão de Textos – Bacharelado (Noturno)	SISU	06
Letras – Tradução Português / Espanhol – Bacharelado (Integral)	PAVE	01
Letras – Tradução Português / Inglês – Bacharelado (Integral)	PAVE	01
Matemática – Licenciatura (Integral)	SISU	15
Meteorologia – Bacharelado (Integral)	SISU	24
Museologia – Bacharelado (Integral)	PAVE	01*
Música – Licenciatura (Integral)	SISU	05
Música – Ciências Musicais – Bacharelado (Matutino)	PAVE / SISU	01 / 07
Música – Composição – Bacharelado (Matutino)	PAVE / SISU	02 / 03
Música – Flauta Transversal – Bacharelado (Matutino)	PAVE / SISU	01 / 06
Música – Piano – Bacharelado (Vespertino)	SISU	03
Música – Violino – Bacharelado (Matutino)	PAVE / SISU	01 / 07
Música Popular – Bacharelado (Integral)	PAVE / SISU	02 / 11
Pedagogia – Licenciatura (Integral)	PAVE	03

Pedagogia – Licenciatura (Noturno)	PAVE	01*
Processos Gerenciais – Tecnológico (Noturno)	PAVE	01
Química – Bacharelado (Integral)	SISU	08
Química – Licenciatura (Integral)	PAVE / SISU	01 / 09
Química de Alimentos – Bacharelado (Integral)	SISU	06
Química Industrial – Bacharelado (Integral)	PAVE	01*
Teatro – Licenciatura (Noturno)	PAVE / SISU	02 / 13

\*Ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

Pelotas, 27 de março de 2014.

Emileni Tessmer  
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof. Alvaro Luiz Moreira Hypolito  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EDITAL 011/2014**

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:		
Universidade de origem:		
Curso pretendido:		
<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do(a) Requerente		
<p><b>Para uso do DRA:</b></p> <p>Este requerimento está anexado a seguinte documentação:</p> <p>Diploma de graduação ( )</p> <p>Histórico ( )</p> <p>Conteúdo(s) Programático(s) ( )</p> <p>Comprovante de pagamento ( )</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(carimbo e assinatura)</p>	<p><b>Para uso do Colegiado de Curso:</b></p> <p>Este pedido foi:</p> <p>DEFERIDO ( ) Classificação: _____</p> <p>EXCEDENTE ( ) Classificação: _____</p> <p>INDEFERIDO ( )</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Ao DRA para demais providências. Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">(carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>	

# PROCURAÇÃO

Anexo II

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o fim de realizar minha inscrição no processo  
seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo Edital 26/2013 do DRA  
desta Universidade Federal de Pelotas, bem como realizar a entrega dos documentos para cadastro e  
matrícula, se eu for aprovado na seleção.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Departamento de Registros Acadêmicos

Universidade Federal de Pelotas

Senhora Diretora,

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família.